



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Luzerna

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000685/2017-60**

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material Permanente para estruturação dos laboratórios da Engenharia Mecânica, para o processo de reconhecimento de curso do MEC do IFC – Campus Luzerna.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **V INTELENGI TECNOLOGIA LTDA**, via e-mail datado de 21/06/2017 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 07/2017 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de material Permanente para estruturação dos laboratórios da Engenharia Mecânica, para o processo de reconhecimento de curso do MEC do IFC – Campus Luzerna

A empresa **INTELENGI TECNOLOGIA LTDA**, apresenta o seguinte questionamento:

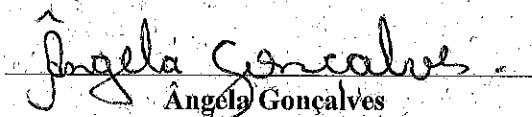
**QUESTIONAMENTO 1)**

*“O para o Item 31, “Módulo de aquisição e registro de dados com IHM ethernet”, favor informar se a alimentação do referido equipamento deverá ser 24V ou 100 à 240Vcc/ca.”*

Em resposta ao questionamento acima descrito, com base no esclarecimento com a equipe técnica, informo que para o item 31 deve ser alimentação de 100 a 240 cc/ca.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 22 de junho de 2017

  
Angela Gonçalves

Coord. de Licitações e Contratos – IFC Campus Luzerna

Portaria 011/2017 D.O.U 17/01/2017

